

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 036/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA n.º 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira, matrícula nº 200293 e, nos seus impedimentos, Ranieri Teles Vasconcelos, matrícula nº 200171, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Bracom Estacionamentos Ltda (CNPJ 02.726.617/0001-14) tendo como objeto a prestação de serviços de estacionamento e guarda de 10 (dez) veículos em vagas fixas no estacionamento do Ed. Quadra Corporate.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 1º de agosto de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 969112**

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 409/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/849391;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 02 a 08/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 31 de julho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 969090**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 0510/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126724/2023;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/7/2023, referente aos autos do processo nº 0800286-08.2020.8.14.0121, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA N.º 0543/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10140/2023;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0011701-54.2015.8.14.0005, dia 2/8/2023;

II – processo nº 0002155-33.2019.8.14.0005, dia 4/8/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA N.º 0544/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10141/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/8/2023, referente aos autos do processo nº 0001129-39.2015.8.14.0005, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA N.º 0545/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10142/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos: